



Assembléia Legislativa

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 20/02/01

APROVADO
em 20/02/01

Orgão	AL
Número	AL 262/01
Data	21-02-01
Assunto	RE VOTO PC
Matricula	
Relator	ESN CEIU
Matricula	

Excelentissimo Senhor
Deputado Kleber Eulálio
Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

HENRIQUE REBELO, Deputado Estadual, pelo PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, requerer de Vossa Excelência que sejam registradas em Ata manifestações de PESAR pelo falecimento do Dr. CARLOS ESTEVÃO PIRES REBELO, devendo as condolência deste Poder serem dirigidas à família enlutada, através de sua esposa ANTONIETA CARDOSO PIRES REBELO, extensivo aos seus filhos Carlos Francisco, Emilia Maria, Fernando Antônio e Germano Cesar, para o seguinte endereço: Rua Coelho Rodrigues, 2315 Centro.

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se ao Protocolo

Em, 21/02/01

Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

N. Termos.
P. Deferimentos.
Sala das Sessões em 20/02/2001

Henrique Rebelo
Dep. Henrique Rebêlo.

Pompilio Evaristo
Dep. Pompilio EVARISTO



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>ow cer</i>	FLS Nº <i>03</i>
ANEXOS	NÚMERO <i>AL262103</i>

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTADA

Publicação de matéria
de *FL (viva)* laudas.

Em *02/02/01*

Bauer
Funcionário

Livros
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à *Div. Legislativa*

Em. *21/02/001*

1/R *Conselho de M. Pádua Sampaio*
Teresina - Piauí

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminhe-se à *SECRETARIA*

Em. *22/02/01*

Bauer
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

AL - DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminhe-se a *Autógrafos*

Em. *21/02/01*

Francisco Jesus Vieira
Dr. Francisco Jesus Vieira
Diretor Legislativo

PROVIDENCIADO

Em. *22/02/01*

Manoel R. Magalhães de Sousa
Chefe do Setor de Autógrafos

Manoel R. Magalhães de Sousa
Chefe do Setor de Autógrafos



Assembléia Legislativa

AL - 1º SEC -

055/00

Teresina, 22 de Fevereiro de 2001

Prezada Senhora:

Atendendo a requerimento de autoria do ilustre Deputado Henrique Rebêlo e Deputado Pompílio Evaristo, aprovado por este Augusto Poder, comunico a V.Sa., foi consignado na Ata dos trabalhos Legislativos voto de pesar pelo falecimento do Dr. CARLOS ESTEVÃO PIRES REBÊLO, cabendo-me ainda transmitir-lhe e aos demais membros da família enlutada as condolências do Poder Legislativo.


Dep. Paulo Henrique
1º Secretário

Ilmª. Sra.

Antonieta Cardoso Pires Rebêlo e filhos

Rua: Coelho Rodrigues, Nº 2315

Bairro: Centro

L O C A L